

UNA GIORNATA PARTICOLARE: UMA REFLEXÃO SOBRE A ESFERA PÚBLICA E PRIVADA NOS REGIMES TOTALITÁRIOS

Alice Vieira Barros¹
(UFMG – Belo Horizonte – MG – Brasil)
alicevieirabarros@gmail.com

Resumo: Tomando como ferramentas teóricas principais o ensaio da filósofa Hannah Arendt acerca do funcionamento dos regimes totalitários intitulado “Sobre a natureza do totalitarismo: uma tentativa de compreensão” e o segundo capítulo de seu livro “A condição humana”, bem como o conceito habermasiano de “esfera pública” (no original alemão *öffentlichkeit*), este artigo tenciona analisar o funcionamento das esferas pública e privada nos regimes totalitários. Tomou-se, como corpus de análise do fenômeno totalitário, o filme do diretor italiano Ettore Scola *Una Giornata Particolare*, obra cinematográfica bastante elucidativa do período histórico em questão.

Palavras-chave: Totalitarismo; Público; Privado.

1. Considerações iniciais

Lançado em 1977 e dirigido pelo diretor italiano Ettore Scola (1931-2016), *Una Giornata Particolare* (traduzido para o português como “Um Dia Muito Especial”) permite uma imersão profunda do espectador na experiência totalitária do fascismo italiano. Premiado com o “Globo de Ouro” de melhor filme estrangeiro, o longa distingue-se, sobretudo, pela forma sensível e aparentemente prosaica de tratar o tema (sobretudo se comparado com o exagero barroco e paroxístico com que em poucos dois anos de distância seu contemporâneo Pasolini trabalhava com o tema em “Salò ou os 120 dias de Sodoma”).

O enredo sinteticamente narra o encontro fortuito entre a dona de casa Antonietta (Sophia Loren) e seu vizinho Gabriele (Marcello Mastroianni). Antonietta acorda seu marido e filhos para que compareçam à solenidade do encontro entre o Führer alemão e o Duce do “Império italiano” em 1938 na *Via dei Fori Imperiali*. Antonietta não pode partilhar o entusiasmo do marido e dos filhos porque deve ficar em casa cuidando das obrigações domésticas como uma tradicional dona de casa de uma tradicional família italiana durante o regime fascista.

Com o infortúnio da fuga de seu pássaro de estimação, Antonietta acaba conhecendo um vizinho de prédio que nunca havia visto – Gabriele, que vive sozinho em meio a uma infinidade de livros e – ao que tudo indica, foi dissuadido da ideia de cometer suicídio pela visita inesperada de Antonietta.

¹ Alice Vieira Barros é bacharel em letras (estudos literários de português) e atualmente desenvolve projeto de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (Pós-Lit) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O desenvolvimento do filme permite entender que o isolamento de Gabriele – e o próprio fato de ele também não ter comparecido à solenidade – deve-se ao seu afastamento do cargo de locutor de rádio por ser um “subversivo” e um “depravado” (escolhas lexicais do regime fascista italiano para descrever um homossexual), fato que o faz ser extremamente mal visto pela zeladora do prédio e que deixa Antonietta cheia de escrúpulos, pois temia que seus vizinhos a julgassem mal – ou, pior, a denunciassem – por travar contato com “um derrotista”, “um antifascista”. Ademais, a descoberta da homossexualidade de Gabriele leva Antonietta a ter suas expectativas de uma verdadeira aventura amorosa e afetiva frustradas, afinal via em Gabriele o homem atencioso que seu marido frio, infiel e agressivo não era.

As primeiras imagens, de caráter documental, exibem a pompa e a extravagância de um encontro que mobilizou multidões e que é anunciado no filme com trombetas: a visita de Hitler à Itália, a fim de firmar acordo com o Duce Mussolini. O delírio apoteótico e o frisson provocado pela chegada do Führer à Itália é preparado desde os créditos iniciais em que o espectador é inebriado pelos sons de aproximação do trem que, como depois visualmente é possível comprovar, transporta o chefe do III Reich para o encontro com o Duce Mussolini, nomeado como “majestade fundadora do Império”.

Como o locutor de rádio que narra a chegada de Hitler à Itália enfatiza demasiadamente a “mística do heroísmo e do sacrifício” dos soldados italianos e as gigantescas bandeiras que representam a suástica e a Itália, quase passa despercebida ao espectador a afirmação de que “todos os romanos” estarão presentes para prestigiar o Führer e o Duce.

Esta observação revela-se significativa se for considerado que os dois personagens protagonistas sobre os quais o longa metragem se detém não podem comparecer à festividade e porque, em contrapartida à faustosa celebração pública, Gabriele e Antonietta parecem querer manter-se protegidos na intimidade de suas casas. Esmiuçando a questão, a problemática torna-se ainda mais densa: é possível conceber uma vida pública num regime fascista? Se sim, o que leva à exclusão de Gabriele e Antonietta desta cena pública?

Com a sensível descrição e narrativa do encontro desses dois personagens, o diretor Ettore Scola permite ao espectador uma reflexão acerca de como o regime fascista, ou - dando um salto arriscado e abrangente - o totalitarismo afetava todas as esferas da vida das pessoas e sobre as possibilidades (e impossibilidades) da delimitação de fronteiras entre a vida pública e privada num regime político que, de uma forma inédita na Modernidade histórica, aspirava a uma dominação total.

Tomando como referencial teórico principal as reflexões da filósofa Hannah Arendt (não obstante seus próprios escrúpulos em caracterizar-se como filósofa da política) acerca da

experiência do totalitarismo em seu ensaio “Sobre a natureza do totalitarismo: uma tentativa de compreensão” e o segundo capítulo de seu livro “A condição humana” - em que reflete sobre a formação dos domínios público e privado na história da configuração política das sociedades humanas -, aliadas à leitura das reflexões do filósofo Jünger Habermas sobre o conceito de “esfera pública” em seu livro “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, este artigo tenciona estabelecer uma breve análise sobre o funcionamento das esferas pública e privada nos regimes totalitários do século XX, escolhendo como corpus de análise o filme de Ettore Scola – não apenas pela excelência na realização plástica e na técnica cinematográfica, mas também pela minuciosa fidelidade histórica².

2. Modernidade política, opinião pública e evento totalitário

Embora assumo que “o governo totalitário não tem precedentes porque desafia comparações³” e esteja ciente da insuficiência da “Teoria dos Regimes” tradicional para caracterizar um regime político inédito, Hannah Arendt tenta utilizar o esquema de apreensões de Montesquieu para estruturar uma reflexão sobre o totalitarismo. Elenca comparativamente o que Montesquieu designa como “princípio de ação” e “natureza” de três tipos de regime: a república; a monarquia; e a tirania.

Embora o esquema das apreensões de Montesquieu pareça dar conta da maioria dos eventos históricos da Modernidade, de fato há uma certa insuficiência que é suprida pelas reflexões de Arendt, afinal, os princípios motores dos regimes políticos (regimes que Montesquieu entende como finitos) – a virtude (na república), a honra (na monarquia) e o medo (na tirania) -, são princípios na medida em que regem tanto as ações do governo quanto a dos governados (ARENDR, 2008, p.350). Dificilmente é possível aplicar um princípio de ação que oriente tanto a vida do governo quanto a dos governados a um regime totalitário. Não que o totalitarismo tivesse contado em alguma de suas realizações com uma adesão total que impedisse seus dirigentes de temer uma sublevação, mas sua estrutura política mesma impedia a eficácia de mobilizações dessa natureza, afinal, o que move os regimes totalitários para Arendt é uma combinação poderosa entre o terror – sua própria natureza e essência – e o

² Incurrendo no risco de não dar os devidos créditos à contribuição dada pela leitura da tese de doutorado do historiador Reinhart Koselleck intitulada *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*, útil para um primeiro entendimento sobre a formação de uma esfera pública crítica no Iluminismo.

³ “O governo totalitário não tem precedentes porque desafia comparações. Ele demoliu a própria alternativa que sustentou as definições da natureza do governo desde os primórdios do pensamento político ocidental – a alternativa entre o governo de direito, constitucional ou republicano, e o governo sem direito, arbitrário ou tirânico” (ARENDR: 2008, p.358-359).

que seria o mesmo avesso de um “princípio de ação”, pois convoca mais ao imobilismo que à possibilidade de decisão num espaço de liberdade: a ideologia.

Cabe observar aqui, a título de esclarecimento, que para compreender o fenômeno totalitário no século XX, Arendt dá ênfase à noção mesma de “totalitarismo”, entendendo que o fenômeno totalitário, de contextos históricos muito distintos descambou em resultados muito tragicamente semelhantes na Alemanha Nazista e na União Soviética⁴.

Os regimes totalitários se distanciariam das experiências políticas cognoscíveis até então porque mesmo o medo em uma tirania, para Arendt, guarda um resquício de humanidade no sentimento de desamparo que impõe às vítimas do tirano. O totalitarismo se mostra um fenômeno ainda mais intrincado, que leva a uma discussão mesma sobre, se alguma instância, pode reivindicar algo da condição humana (ainda que em circunstâncias muito específicas e tão inéditas quanto o próprio totalitarismo), na medida em que desafia as próprias noções de uma esfera pública e privada, já que aspira à dominação total. Assim, como analisá-lo no esquema de apreensões de Montesquieu se para o filósofo os princípios de ação dos regimes se mostram como

critérios mesmos de condução e avaliação de toda a vida pública. Assim como um cidadão numa república tem como motivo de orgulho não dominar seus concidadãos em assuntos públicos, da mesma forma o motivo de orgulho de um súdito numa monarquia é se distinguir e ter honra pública. [...] Ele analisa a vida pública dos cidadãos, não a vida privada das pessoas, e descobre que a ação nessa vida pública – isto é, na esfera em que todos os homens agem juntos quanto a questões de igual interesse para todos – é determinada por certos princípios (ARENDR, 2008, p. 351).

Se a atenção de Montesquieu não se detém na vida privada das pessoas e sim na ação na vida pública, outro problema se impõe: quais as possibilidades de ação na esfera pública num regime totalitário? Existiria esse âmbito em que os homens agem juntos quanto a questões de igual interesse e um domínio civil de debate público quando basta uma única cabeça pensante para aplicar as leis da Natureza e da História na condução política de um país⁵?

⁴ Não se coaduna neste artigo com a ideia de que a experiência do fascismo italiano não tenha constituído uma experiência totalitária (que Arendt defende em seu ensaio), embora as limitações dos dados historiográficos disponíveis à época de seu trabalho talvez justifiquem a compreensão anacrônica da filósofa acerca deste ponto.

⁵ Arendt encontra resultados muito parecidos nas experiências totalitárias soviética e nazista. No primeiro caso, Stalin é a cabeça capaz de interpretar as leis da História que exigem o triunfo da revolução (e o expurgo de muitos); no segundo Hitler é o intérprete privilegiado de leis superiores da Natureza que exigem a extinção dos judeus para o triunfo da raça ariana num projeto milenarista. Em ambos os casos, a obediência compulsória a

O pensamento político moderno detém-se amplamente na dicotomia público x privado, a princípio com a separação entre o domínio da consciência como um domínio da convicção privada e o domínio do interesse público do Estado, sobre o qual somente o soberano tem o direito de decidir. No contexto das guerras civis religiosas, Hobbes entende que apenas garantindo força de lei à decisão política do príncipe e com o fim da repercussão política das consciências individuais, a paz poderia ser garantida⁶.

A passagem do tempo e o fim da guerra civil religiosa, aliada a uma nova conjuntura histórica, levaria a novos questionamentos acerca do lugar das consciências individuais na política. A separação entre moral e política efetuada por Hobbes ganharia novas aplicações no Iluminismo e a valorização da razão (*ratio*) em detrimento da exclusiva vontade (*voluntas*) do soberano, levaria a um desejo de estender o domínio da moral ao domínio da política, por meio da crítica racional do juízo dos cidadãos. Locke eleva a opinião pública dos homens ilustrados ao estatuto de Lei: a *Philosophical Law*, embora não tenha poder executivo efetivo, tem poder imensurável, porque ninguém escapa ao julgo da crítica e nem mesmo o soberano estaria isento de censura caso faltasse com a virtude. A gradativa valorização da moral civil dos homens ilustrados ganharia dimensões cada vez maiores até que o Antigo Regime não mais se demonstrasse compatível com o desejo judicativo da opinião pública.

Decretado o triunfo da moral civil e das leis com a Revolução Francesa, a Modernidade política definiu constitucionalmente o espaço de ação dos cidadãos. Os governos republicanos constitucionais garantiram as liberdades individuais e, de acordo com Hannah Arendt, o império do *suum cuique* (“cada um na sua”). No entanto, é importante que este império não se estabeleça em todas as esferas da vida do cidadão, afinal, as leis devem funcionar definindo fronteiras dentro das quais o indivíduo possui a liberdade de ação:

O próprio fato de que, em todas as sociedades livres, tudo o que não é proibido é permitido revela a situação com clareza: a lei define os limites da vida pessoal, mas não pode tocar no que se passa dentro deles. Sob esse aspecto, a lei preenche duas funções: regula a esfera público-política na qual os homens agem como iguais e em que possuem um destino comum, e ao mesmo tempo circunscreve o espaço em que se desenrolam nossos destinos pessoais – destinos tão dessemelhantes que jamais duas biografias serão iguais. A lei em sua sublime

essas leis de caráter quase transcendente exige o uso intermitente do terror.

⁶ Os saltos históricos da filosofia política de Hobbes para o pensamento iluminista em geral e por fim para o evento totalitário em sua singularidade política são de fato arriscados, mas este artigo pretende apenas dar um breve panorama do desenvolvimento de uma esfera pública e crítica na Modernidade, afinal seu objetivo compreende uma análise minuciosa apenas das singularidades da experiência totalitária.

generalidade nunca pode prever e prover o *suum cuique* que todos recebem em suas singularidades irrevogáveis (ARENDR, 2008, p. 353).

Quando é descrita desta maneira, a Modernidade política parece haver delimitado muito bem as fronteiras entre foro íntimo e vida pública. No entanto, no curso da história política, irrompe o fenômeno totalitário que, para Arendt, se inscreve no campo das contingências e não pode ser explicado em todas as suas causas, revelando-se como um acontecimento sem precedentes, porque, ao invés de caracterizar-se como o regime sem leis por excelência como a tirania, define-se por uma estranha legalidade acima de qualquer direito natural do homem: brota agora a figura do grande líder como a única cabeça passível de ser intérprete de uma lei maior da Natureza ou da História (maior que as leis positivas, o desejo do líder tinha força de lei, como um imperativo categórico kantiano às avessas).

Sendo maior que as leis positivas, esta legalidade quase transcendente não tem o caráter de fronteira e pode estender-se mesmo à esfera da mais pura intimidade. Este é um traço que parece comum a todos os regimes totalitários: a degeneração de uma esfera íntima e privada da consciência e da liberdade de ação, seja na União Soviética em que os enxadristas foram advertidos de que “o xadrez pelo xadrez era coisa do passado”, seja na Alemanha com Himmler alertando às SS de que “não havia nenhuma tarefa que um verdadeiro nazista pudesse executar sem um motivo maior”. A coerência política totalitária parece, desta forma, exigir dedicação a um projeto milenarista que afeta todas as esferas da vida em todos os instantes.

Una giornata particolare

Feitas as definições iniciais do problema, cumpre estabelecer reflexões sobre o filme propriamente dito, para que ele devolva a discussão à questão do totalitarismo. Um primeiro ponto passível de consideração é o próprio nome da obra de Ettore Scola. O que haveria efetivamente de particular no singelo encontro entre Gabriele e Antonietta? Antes da visita de Antonietta, Gabriele dá mostras do desespero mais absoluto em seu ensimesmamento taciturno. Quando conversa ao telefone com seu companheiro que não pode mais ver, parece não medir esforços para rememorar experiências de alegria conjunta de tempos remotos, agarrando-se às ruínas de humanidade das antigas relações e vivências de afeto e sociabilidade, para evitar a queda desamparada no isolamento total.

Talvez as condições quase tão inéditas quanto o próprio totalitarismo a que Arendt se refere mencionando uma “unidade global da humanidade” tangenciem o fenômeno da solidão do indivíduo de massas. De acordo com a filósofa:

A logicidade, o mero raciocínio sem consideração pelos fatos e pela experiência, é o verdadeiro vício da solidão. Mas os vícios da solidão só brotam do desespero do isolamento. Ora, quando os contatos humanos foram cortados – seja pela ruína de nosso convívio, ou pela crescente expansão da mera funcionalidade que lentamente consome a substância, a matéria real das relações humanas, ou pelos desdobramentos catastróficos de revoluções resultantes, elas mesmas, de colapsos anteriores -, o isolamento num mundo assim já não é uma questão psicológica que possa ser tratada com palavras bonitas e vazias como “introversão” ou “extroversão”. O isolamento, como acompanhante do estranhamento e do desenraizamento é, em termos humanos, a enfermidade própria de nossos tempos (ARENDDT, 2008, p. 377).

Conhecendo a circunstância histórica do indivíduo moderno torna-se mais compreensível o poder de sedução exercido pela propaganda totalitária. Se a cultura do consumo e da produtividade capitalista, aliada à formação das grandes massas na Modernidade não é favorável ao estabelecimento de contatos efetivos entre as pessoas, cada vez mais distantes entre si – distância que os movimentos totalitários não hesitaram em aumentar ainda mais, munidos do instrumento do terror -, a ideologia aparece como uma ferramenta poderosa (e perigosa) de reconexão. Arendt afirma, em “A Condição Humana”, que a primeira filosofia cristã já concebia a possibilidade de “encontrar um vínculo entre as pessoas suficientemente forte para substituir o mundo” por meio da ideia de “caridade”. O totalitarismo, muito tempo depois, supriria o vazio absoluto que advém do fato de que as pessoas dispõem cada vez menos de um “mundo comum” em que possam estabelecer vínculos objetivos numa sociedade capitalista e de massas, procurando, por meio de uma coerência política forçosamente constituída, construir ficções e mitologias que não têm nenhum compromisso com o real.

A grande contradição do filme reside no fato de que, enquanto “todos os cidadãos romanos” desfrutam do vínculo artificial proporcionado pela ideologia saudando o encontro de Hitler e Mussolini, Antonietta e Gabriele encontram-se ainda isolados em suas individualidades solitárias. Poderia ser uma experiência de natureza edificante se as circunstâncias totalitárias permitissem o encontro consigo mesmo e o aprimoramento das relações sociais que o transporte meditativo da solidão é capaz de realizar. Mas a experiência totalitária convida à passagem aterradora da solidão para o isolamento, o que é singularmente desesperador para figuras que não se enquadram no heroico ideal de “homem, marido e

soldado” e, portanto, são excluídas da ilusória apoteose da festividade fascista, a saber: Antonietta e Gabriele.

Os dois protagonistas do filme são excluídos das (ao menos aparentes) irrupções de uma vida pública na Itália. Mas tampouco parecem viver em paz suas consciências privadas num livre espaço de ação de um foro íntimo. Quando passa a manter contato com Gabriele, Antonietta sente medo toda vez que batem a sua porta, afinal, era perigoso que se relacionasse com um homem considerado “subversivo” e “depravado”. No entanto, mesmo antes, teme por algo não identificável. É preciso que as visitas se apresentem como amigas antes que ela abra a porta, porque Antonietta teme o desconhecido. Isto porque, Arendt elucida, a ideologia é o princípio que imobiliza a ação das pessoas preparando-as para, a qualquer instante, serem consideradas carrascos ou vítimas pelo mesmo motivo. Assim, a chegada de uma visita na casa de Antonietta é sempre motivo de sobressalto e a tranquilidade é sentimento desconhecido.

A situação dos personagens, tão destoante da situação do restante da população romana - que o locutor de rádio que narra o encontro de Hitler e Mussolini considera como “todos os romanos”, talvez advertido de que para o fascismo Antonietta e Gabriele não existem – constitui uma contradição apenas aparente, porque para o regime a figura de Gabriele é descartável e a de Antonietta só é útil enquanto cumpre suas obrigações de dona de casa tal qual previsto pela ideologia fascista.

O totalitarismo exige um constante movimento do mecanismo do terror e Gabriele tem ciência disso. Não se adequando à coerência política forçada construída pela ideologia fascista, que entende que “o gênio é só masculino” e que “o homem não é homem se não for marido, pai, soldado”, Gabriele torna-se um empecilho ao terror e por isso ao final do filme sua história tem o desfecho trágico que ele mesmo já havia previsto.

Revela-se, então, o caráter efetivamente particular do encontro entre Antonietta e Gabriele: na contramão da logicidade totalitária, estas duas figuras politicamente descartáveis para o fascismo, pela primeira vez em muito tempo podem estabelecer um contato afetivo real e Gabriele, embora desapareça para sempre, consegue fazer com que Antonietta perceba pequenas fissuras da ideologia, a ponto de a mulher estranhar o fato de Gabriele ser “uma pessoa que critica tudo”. A esfera da crítica, de fato, tão coincidente com a formação da esfera pública na Modernidade política, parece extremamente alheia ao totalitarismo e o encontro entre esses dois personagens, em sua dimensão de crítica às incongruências do regime, é uma jornada particular da ordem das poderosas contingências.

3. Esfera pública e totalitarismo

A leitura do conceito de “esfera pública”, tal qual o desenvolve com minúcias etimológicas o filósofo Jünger Habermas em seu livro “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, leva o leitor atento a inquirir-se sobre as possibilidades de realização de uma esfera pública civil em sua “efetividade”. Em outras palavras, as reflexões de Habermas parecem sugerir que o conceito de esfera pública aspira a uma “universalidade”, a uma aplicação universal e cosmopolita, mas, no entanto, a questão revela-se aporética porque a realização e a efetividade da esfera pública é nacional e se submete a uma realidade particular. Esta observação é singularmente importante para os objetivos desse artigo, porque as primeiras indagações acerca da possibilidade e impossibilidade de uma esfera pública (e privada) num regime totalitário revelam-se intrincadas justamente pelo ineditismo das circunstâncias históricas e políticas do totalitarismo.

Hannah Arendt, em “A Condição Humana”, refletindo sobre a formação dos domínios público e privado nas sociedades humanas, refere-se a duas acepções passíveis de serem aplicadas à ideia de “público”: a publicidade refere-se ao fato de que “tudo o que aparece em público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível” e à existência de um “mundo comum” (ARENDR, 1999, p. 61-64). A segunda questão já foi discutida anteriormente, no sentido de que a partilha de um mundo comum torna-se extremamente difícil numa sociedade de massas e, nos movimentos totalitários, o terror impõe-se como ferramenta que dificulta ainda mais o contato entre os indivíduos (tome-se, como exemplo, o pavor de Antonietta toda vez que alguém bate a sua porta).

A primeira noção, por sua vez, nem parece fazer sentido num regime em que a intimidade privada dos cidadãos ganha relevância pública (ou seja, interessa à seleta casta da administração fascista, que precisa deter um controle de todas as esferas da vida dos cidadãos e aspira à dominação total), mas, em contrapartida, o Führer e o Duce não precisam dar satisfações aos cidadãos. De fato, Antonietta parece considerar mais relevante do que saber das últimas decisões políticas do Duce, saber o nome de seus cavalos e indagar sobre sua intimidade sexual (mesmo que nenhuma dessas informações corresponda à realidade, afinal as ficções e mitologias sobre o Duce proporcionadas pela ideologia não precisam ter um compromisso com o mundo real). Tudo convoca a pensar que o totalitarismo é um regime em que as fronteiras entre as esferas pública e privada não estão bem delimitadas, de modo que elas se interpenetram a todo instante para formar a coerência política do regime mantida à custa do terror intermitente.

Ademais, há um pouco de perda da densidade de sentido da expressão “esfera pública” como uma tradução da palavra alemã *öffentlichkeit* que é bastante pertinente à discussão desse artigo. A ideia de uma “esfera” pública sugere um fechamento em si que não é

trazido pela palavra original em alemão, que melhor seria traduzida com um neologismo que trouxesse a ideia contrária, ou seja, de “abertura”. Não há, em verdade, nada mais contrário ao funcionamento de um regime totalitário do que uma abertura infinita em que houvesse uma livre circulação de opiniões. Não por acaso Antonietta se assusta com as discussões propostas por Gabriele, uma pessoa que “critica tudo”. A metáfora da esfera e do círculo fechado é até mais compatível com um regime que pretende oferecer o espetáculo da unanimidade e do todo, mesmo que essa unanimidade não seja conseguida mediante a adesão total, mas mediante o fluxo interminável do terror.

Neste sentido é uma curiosidade histórica interessante o caráter de segredo que regia as organizações políticas totalitárias na Alemanha nazista. As decisões do Führer cumpriam tal caráter de segredo que as organizações nazistas pareciam quase imitar a ritualística das lojas maçônicas e sociedades secretas (embora não mantivessem o caráter de espaço de crítica que as organizações secretas exerciam tempos atrás no Iluminismo, em que as lojas maçônicas chegaram a ameaçar a autoridade do rei)⁷. Tome-se, como exemplo, os “decretos altamente confidenciais”, a norma tipicamente totalitária que utiliza leis que não são levadas à atenção do público; mais tarde o regime hitlerista advertiria aos destinatários das decisões do Führer que “estas diretivas não devem ser publicadas”. Como as decisões políticas dos líderes dos regimes não vêm a público, o que resta a ser discutido na intimidade dos lares são as mitologias que circulam sob a forma de boatos e que adquirem o estatuto de verdades irrefutáveis. Assim, Gabriele pode afirmar sobre o Duce que “arrebenta todos os dias os rins de um cavalo e de noite os de uma mulher”.

Por fim, percebidas as evidentes insuficiências e limitações de uma esfera pública num regime totalitário, resta inquirir o que sobra das consciências individuais. Neste ponto, é pertinente destacar uma peculiaridade do fascismo italiano, de caráter muito mais exportável que o nazismo: enquanto o nazismo manteve um caráter eminentemente alemão trabalhando com as categorias de germanidade e espaço vital, o fascismo italiano era mais perigosamente exportável. Em texto de coautoria com Mussolini, o filósofo Giovanni Gentile exhibe bem essa aspiração de universalidade: o fascismo propunha transformar o Estado numa vontade ética universal, de modo a responder a todos os problemas suscitados pelo Estado liberal, mas tenciona também tornar-se uma filosofia de vida: “*Il n'existe pas une conception de l'État qui ne soit aussi fondamentalement une conception de la vie*” (GENTILE, 1935, p. 124).

Tornando-se uma concepção de vida, o fascismo deixa pouco espaço para que se exerçam as liberdades individuais e a própria ideia de um foro íntimo e privado deixa de fazer

⁷ Cf. *Eichmann em Jerusalém*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

sentido. Isso aparece em diversos momentos no filme em pequenos detalhes em que a ideologia se infiltra, como quando o marido de Antonietta demonstra estar desapontado por acordar às seis horas, pois estava “muito tarde para fazer exercícios”. Reside aí talvez uma superstição de ação, onde em verdade aflora a ideia do “homem de movimento” que Mussolini encarnava enquanto Duce nas suas mais diversas manifestações de vigor físico e virilidade, seja esquiando no frio ou escalando os Alpes.

De fato, o isolamento de uma sociedade de massas e de indivíduos atomizados, em que o vazio total é suprido pela superidentidade que a ideologia constrói, parece avesso mesmo a uma circunstância histórica em que a ação seja possível. Afinal, nas palavras de Arendt: “Todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos, mas a ação é a única que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade dos homens” (ARENDDT, 1999, p.26).

O esfacelamento das relações humanas no totalitarismo e a temeridade absoluta, em que cada vizinho é alguém passível de denunciar suas atividades e de operar a máquina do terror, não permite nenhuma mobilidade e espontaneidade. Deste fato se depreende que o encontro entre Antonietta e Gabriele, num instante inédito de afetividade em circunstâncias tão desfavoráveis, provoca intensas transformações em suas vidas e possibilita que pela primeira vez Antonietta inquiria-se sobre o sentido de “concordar” e “discordar” num regime em que essas noções se tornaram estranhas pela impossibilidade mesma de divergir diante da dominação total.

Referências:

ARENDDT, Hannah. *Compreender: formação, exílio e totalitarismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 347-380.

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2010, p. 26-90.

ARENDDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras: 2016.

GENTILE, Giovanni; MUSSOLINI, Benito. *La doctrine du fascisme*. In: Benito Mussolini, Oeuvres et discours, t. IX, Flammarion, Paris, 1935, p. 61-91

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Tradução: Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

HABERMAS, Jünger. *Mudança estrutural da esfera pública: investigação quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Trad. Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

UNA GIORNATA PARTICOLARE: A REFLECTION ON THE PUBLIC AND PRIVATE SPHERE IN THE TOTALITY REGIMES

Abstract: Considering as the main theoretical instruments the essay from the philosopher Hannah Arendt about the totalitarian regimes named “Sobre a natureza do totalitarismo: uma tentativa de compreensão” and the second chapter of her book “A Condição Humana”, as also the concept developed by the philosopher Habermas named “public sphere” (in german *öffentlichkeit*), this article aims to analyze the condition of the public and the private spheres in the totalitarian regimes. It was chosen as an analytical object of the totalitarian phenomena the movie from the Italian director Ettore Scola *Una Giornata Particolare*, a cinematographic work which elucidates a lot of questions of the historical period of totalitarian systems.

Keywords: Totalitarianism; Public; Private.

Data de registro: 30/09/2016

Data de aceite: 30/03/2017